

EMPRESA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1ª COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	13	LITRO	884,33	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2ª COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	8	LITRO	884,33	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3ª COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	15	CAIXA	1.817,20	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4ª COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	10	LITRO	100,13	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
5ª COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	10	TAMBORE	8.841,17	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
6ª COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	6	TAMBORE	8.841,17	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

inscrito no CNPJ nº 34.194.996/0001-35. CONTRATADA: Empresa H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15397 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.811,75 (Quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5198-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Yana Mara Vasconcelos da Ponte, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Valeria Ribeiro Marques de Vasconcelos, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha- Contratante e Handreara Miranda Gomes- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA EF - PROCESSO Nº P246837/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares. inscrito no CNPJ nº 34.194.996/0001-35. CONTRATADA: Empresa 40.852.310 SÁBRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15397 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.567,20 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5198-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Yana Mara Vasconcelos da Ponte, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Valeria Ribeiro Marques de Vasconcelos, Professora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha- Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento- Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0092/2022 - SME - PROCESSO Nº P258618/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa R.R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para a "Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Horizontal, 12 salas, de Tempo Integral, do Bairro Nova Caiçara, no Município de Sobral/CE", conforme justificativa anexada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DO VALOR:** O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 558.349,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 7,32% do contrato inicial, e no decréscimo dos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 127.028,62 (cento e vinte e sete mil, vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 1,67% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 431.320,78 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos), percentuais dentro do permitido por lei. O valor do contrato após o replanejamento será de R\$ 8.627.358,17 (oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecerão como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CSTI PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA EF - PROCESSO Nº P246837/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares,

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2023 - SMS - PROCESSO SPUN Nº P253235/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 28.673.389/0001-55. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência do medicamento TAPAZOL 10MG (METITMAZOL), conforme a necessidade da paciente Maria Liduina Diogo, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Carneiro Roberto, que concedeu tutela jurisdicional de urgência no Processo de Nº 3001715-65.2023.8.06.0167. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, e o Art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP23011 - SMS. **VALOR GLOBAL:** \$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.10.122.0500.2570.33909100.1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral CE, 25/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Leonardo Lara da Silveira - REPRESENTANTE DA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0291/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa M S A DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.027.920/0001-36-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0291/2022-SMS, Pregão Eletrônico nº 22037 - SMS, conforme processo nº P258583/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 0291/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 445.674,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO Conforme o disposto na Cláusula oitava do Contrato nº 0291/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/07/2023 a 26/07/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula oitava do Contrato nº 0291/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Socorro Araújo de Almeida. DATA ASSINATURA: 13 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0012/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: A atualização de endereço da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, que passará a ser na RUA DOUTOR LISÍMACO FERREIRA DA COSTA, Nº 225 - SALA 02, BAIRRO : RECREIO - CEP:86.025-090 / LONDRINA - PR. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline De Fátima Theresa Ladeira. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: A atualização de endereço da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, que passará a ser na RUA DOUTOR LISÍMACO FERREIRA DA COSTA, Nº 225 - SALA 02, BAIRRO : RECREIO - CEP:86.025-090 / LONDRINA - PR. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline De Fátima Theresa Ladeira. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0021/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: A atualização de endereço da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, que passará a ser na RUA DOUTOR LISÍMACO FERREIRA DA COSTA, Nº 225 - SALA 02, BAIRRO : RECREIO - CEP:86.025-090 / LONDRINA - PR. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline De Fátima Theresa Ladeira. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0308/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: A atualização de endereço da empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, que passará a ser na RUA DOUTOR LISÍMACO FERREIRA DA COSTA, Nº 225 - SALA 02,

BAIRRO : RECREIO - CEP:86.025-090 / LONDRINA - PR. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Caroline De Fátima Theresa Ladeira. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 135/2023 - SMS - Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, José do Egito Fernandes Bezerra, Psicólogo, lotado na Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária - eMulti, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0301-09/2020 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): José do Egito Fernandes Bezerra.

TERMO DE DISTRATO Nº 136/2023 - SMS - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Francisco Timoteo Alves da Silva, Assistente Social, lotado na Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária - eMulti, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0635-08/2021 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Francisco Timoteo Alves da Silva.

TERMO DE DISTRATO Nº 137/2023 - SMS - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Maria Michelle de Sousa, Assistente Social, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0339-08/2021 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Maria Michelle de Sousa.

TERMO DE DISTRATO Nº 139/2023 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Maria Liliãne Freitas Mororó, Nutricionista, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 10/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0306-10/2021 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Maria Liliãne Freitas Mororó.

TERMO DE DISTRATO Nº 140/2023 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Fabiula Rangel de Sousa, Assistente Social, lotada na Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária - eMulti, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0297-08/2021 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Fabiula Rangel de Sousa.

TERMO DE DISTRATO Nº 141/2023 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Luis Carlos Eugenio de Carvalho, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 02/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0442-02/2021 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Luis Carlos Eugenio de Carvalho.

TERMO DE DISTRATO Nº 142/2023 - SMS - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Valdenia Oliveira Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Municipal Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 22/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0270-22/2021 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de agosto de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Valdenia Oliveira Araújo.